

PDUI-RMSP

Contribuição ao Caderno Preliminar de Propostas

Data de entrada na plataforma: 30/11/2017

Entidade: Poder Público – Prefeitura de Carapicuíba
Município: Carapicuíba Sub-região: Oeste

Assinale o item relacionado à sua contribuição (apenas uma opção):

Princípios Diretrizes Governança Metropolitana e Sistema de Fundos Interfederativos

Ordenamento Territorial:

1.1 Macrozoneamento Metropolitano 1.2 Estratégias para a Ação Metropolitana
 1.3 Áreas Estratégicas de Intervenção Metropolitana

Propostas Estruturadas:

A: Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial B: Habitação e Vulnerabilidade Social
 C: Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos D: Mobilidade, Transporte e Logística
 E: Temas Relevantes

Contribuição:

Embora a habitação esteja elencada como rol dos direitos sociais na Constituição Federal, a efetividade dessa legislação ainda é deficiente. Ao contrário de diversos outros países no mundo, no Brasil não há uma efetiva experiência no tema da locação social, e insiste-se, ainda hoje, em tratar a habitação exclusivamente como um bem a ser repassado como propriedade aos beneficiários de políticas habitacionais. Propõe-se assim, o uso do aluguel social como potencial instrumento na construção de políticas que deem efetividade ao direito à moradia na RMSP. Como exemplo, na França que a moradia social é qualificada como serviço público que leva à sua provisão dentro de um regime jurídico próprio, no qual atuam os operadores sociais de locação, os denominados organismos habitacionais de locação moderada. Estas entidades constroem e administram imóveis que são locados a famílias de baixa renda, mantendo certa autonomia em relação à lógica e às pressões do mercado imobiliário.

